



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 292/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Moção de Aplausos.

Morro da Garça/MG, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Diretora,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Morro da Garça, realizada em 15 de outubro de 2025, foi aprovada a Moção de Aplauso nº 18/2025, de autoria da Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido.

A referida moção destaca a importância do magistério como fundamento essencial para o progresso social, econômico e cultural de uma cidade, reconhecendo o compromisso, o empenho e a vocação dos educadores Morrogarçenses, especialmente no dia 15 de outubro, Dia do Professor.

Dessa forma, encaminhamos em anexo a Moção de Aplauso nº 18/2025 para que Vossa Excelência retransmita as homenagens e cumprimentos aos professores e demais profissionais da Creche Casulo Tia Noca.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra.

Elisângela Rodrigues dos Santos Silveira
Diretora da Creche Casulo Tia Noca
Morro da Garça/MG

Recebemos
21 / 10 / 2025




CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

MOÇÃO

MOÇÃO Nº 18/2025

APROVADO

15 / 10 / 2025.

Rose Grazielle

PRESIDENTE

Autora: Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, a Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS aos professores e professoras do município de Morro da Garça, em homenagem ao Dia do Professor, comemorado neste 15 de outubro.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o professor é o alicerce da educação e do desenvolvimento humano, sendo responsável por transmitir conhecimento, estimular valores e formar cidadãos conscientes e críticos;

Considerando que os professores de Morro da Garça se destacam pela dedicação, compromisso e amor com que exercem sua nobre missão, mesmo diante dos desafios enfrentados diariamente na busca por uma educação pública de qualidade;

Considerando que ser professor é muito mais do que ensinar — é inspirar, transformar e semear o futuro de nossa sociedade;

Diante do exposto, requeiro à Mesa Diretora que esta moção seja aprovada e registrada nos anais desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento e gratidão a todos os professores e professoras de Morro da Garça, pela relevante contribuição que prestam à formação das novas gerações e ao progresso do nosso município.

Requeiro, ainda, que cópia desta moção seja encaminhada às escolas municipais e estadual de Morro da Garça, para que dela tomem conhecimento e sintam-se homenageados por esta Casa Legislativa.

Morro da Garça, 15 de outubro de 2025.

Rose Grazielle F. F. Cândido

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Vereadora – Federação Brasil da Esperança